

DIÁRIO DO POVO

ANO XIII

EDIÇÃO 2122

PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1999

Seriedade e competência que honram o nome da Polícia Civil

Há sete anos Pato Branco vive uma revolução no setor de segurança, proporcionada pela garra, determinação e competência do delegado chefe da 5ª Subdivisão Policial, Pedro de Jesus Colaço. Somando a experiência de 33 anos na área, aliada à determinação e empenho, o delegado comanda uma equipe de profissionais que propicia o bom andamento dos trabalhos. A vasta bagagem obtida através de anos de dedicação ao setor, fazem com que o delegado seja reconhecido em toda a região como um dos mais respeitados nomes do meio.

Dr. Pedro Colaço, antes de assumir o posto de delegado, atuou durante mais de 15 anos como policial militar, sendo promovido a subtenente. Quando passou no curso de delegado, foi trabalhar na cidade de Dois Vizinhos, onde deveria ficar apenas quatro meses. No entanto, o relacionamento estreito com a população e o interesse em resolver os problemas que perturbavam a sociedade local fizeram com que o delegado fosse, cada vez mais, venerado pela comunidade. Deste modo, sempre que se aventava uma possível transferência, a população se reunia, fazendo abaixo-assinados, e se manifestando contra a saída de Colaço. Assim, dr. Pedro acabou ficando cinco anos e meio no município. Sua saída deu-se após a transferência para a cidade de União da Vitória, onde também teve seu trabalho reconhecido e igualmente foi estimado pela comunidade.

Em 1992, o delegado chefe assumiu a 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, numa época em que a cidade vivia um dos momentos mais críticos de sua história, devido à ação de marginais que realizam grande número de assaltos. Os crimes estavam sem solução e o, então, novo delegado, viu-se diante do desafio de colocar a casa em ordem. Não demorou muito e o competente policial resolveu o caso e outros que também se encontravam sem solução.

REPERCUSSÃO

Para dr. Pedro Colaço, o caso de maior repercussão em sua carreira foi a prisão de Laudelino da Conceição, o tarado que assombrou Pato Branco. Durante um ano ele estuprou mais de

dez mulheres. Como a pressão da sociedade era grande, dr. Pedro teve que mostrar, de modo ainda mais intensificado, seu trabalho. Investigações detalhadas e dedicação redobrada do pessoal chefiado pelo delegado, fizeram com que o marginal fosse preso e a questão resolvida.

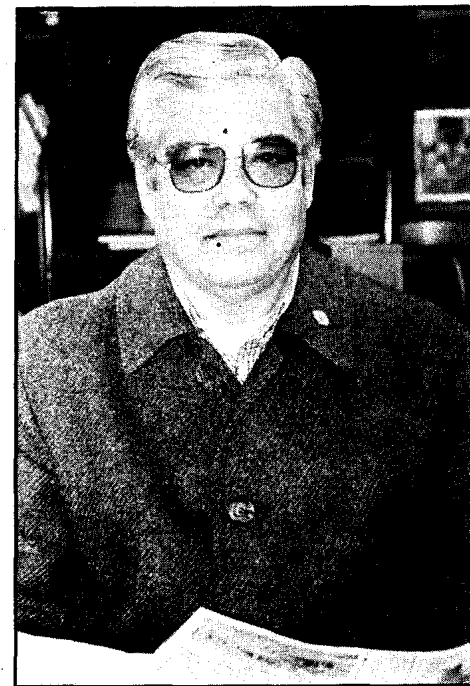
SATISFAÇÃO

O delegado pato-branquense cita como uma de suas maiores satisfações, frente à 5ª SDP, o fato de ter casado suas duas filhas, e das mesmas terem lhe dado três lindos netos: Adriano Luiz (4 anos e dez meses), Izabela Cristina (um ano e meio) e Victória Cristina (quatro meses). "Esses fatos fazem com que a gente fique ainda mais ligado à cidade e à região Sudoeste", complementa.

METAS

Dr. Pedro Colaço, embora já tenha sido congado como um dos mais competentes delegados do Paraná, ainda tem metas a alcançar. O profissional pretende se aperfeiçoar, ainda, mais e concluir o curso de pós graduação na área de Direito. O delegado quer, também, concluir o curso de Inglês que realiza há três anos, além de fazer uma viagem, futuramente, com a esposa (dona Eni) para os Estados Unidos, visando intensificar a conversação no idioma. Um dos sonhos do delegado – que está totalmente habilitado para realizá-lo – é o de ser promovido para a primeira classe. Dr. Pedro deseja completar os 35 anos de serviço, tempo de trabalho na Polícia Civil, com o mesmo vigor e positividade que vem obtendo atualmente. Para o delegado, o importante é continuar registrando somente fatos favoráveis em sua atuação.

A cordialidade dispensada à população, o conhecimento que garante um perfeito entrosamento com sua equipe, a experiência de 33 anos na Polícia e a necessidade de estar, sempre, trabalhando de uma maneira melhor, fazem com que dr. Pedro de Jesus Colaço seja destacado como um dos mais competentes profissionais do setor. Por isso, o delegado faz parte da galeria de pessoas que colabora para que Pato Branco e a região continuem progredindo e cheguem ao novo milênio em segurança.



Dr. Pedro Colaço: preocupação com a segurança da comunidade



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 16
RB
VISTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/99

RECEBIDA EM: 13 de maio de 1999

Nº DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 03/99

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Doutor Pedro de Jesus Colaço – Delegado Chefe da 5ª SDP – Sub-Delegacia de Polícia de Pato Branco

AUTOR: Vereador Enio Ruaro-PFL

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 13 de maio de 1999

VOTAÇÃO SECRETA - QUORUM 2/3 (dois terços)

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 21 de junho de 1999 – aprovado por unanimidade de votos

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 24 de junho de 1999 – aprovado por unanimidade de votos

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 03/99

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 2069 do dia 30 de junho de 1999

C. Mun. de P. Bco.
Flo. N.º 15
123
VISTO

DIÁRIO DO POVO

VO XIII

EDIÇÃO 2069

PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/99

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Doutor Pedro de Jesus Colaço.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Doutor Pedro de Jesus Colaço, Digníssimo Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 25 dias do mês de junho de 1999.

NELSON BERTANI - Presidente



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 14
RB
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/99

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Doutor **Pedro de Jesus Colaço**.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Doutor Pedro de Jesus Colaço, Digníssimo Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, Estado do Paraná.

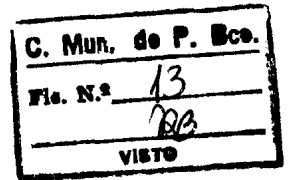
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 25 dias do mês de junho de 1999.


Nelson Bertani
Presidente



**DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ**



Divisão Policial do Interior

5ª Subdivisão Policial - Rua Xavantes, 269, fone (fax) 225-3311

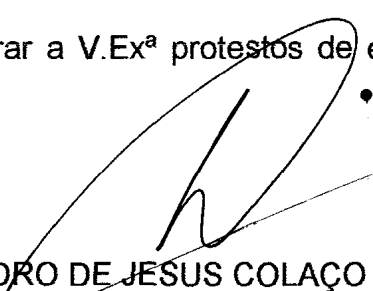
Of. 661/99

Pato Branco, PR, 23/Junho/99

Senhor Vereador

Tenho a satisfação de informar a V.Exª que, com muito orgulho, aceito a honraria consubstanciada no Título de Cidadão Honorário de Pato Branco, a ser concedido pela Câmara de Vereadores de Pato Branco, proposição de V. Exª, a quem muito agradeço, assim como aos demais Eméritos Edis dessa Nobre Casa de Leis.

Colho a oportunidade para reiterar a V.Exª protestos de elevada estima e distinguida consideração.


PEDRO DE JESUS COLAÇO
Delegado de Polícia
Titular da 5ª SDP



Exmº Sr. ENIO RUARO,
MD. Vereador da
Câmara Municipal de Pato Branco, PR



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

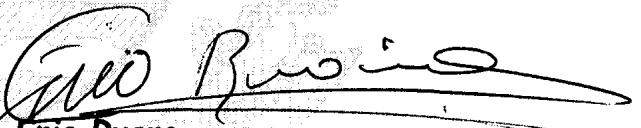
Pato Branco, 23 de junho de 1999.

C. Mun. de P. Bco.
Fla. N.º 12
RG
VISTO

Senhor:

Conforme determine o inciso IV, do artigo 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitamos a V. Sª informar esta Casa de Leis, por escrito, se aceita receber a honraria desta Câmara, concedida através do **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/99**, de autoria do Vereador Enio Ruaro-PFL, que Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Doutor Pedro de Jesus Colaço.

Atenciosamente.


Enio Ruaro
Vereador - PFL

Senhor
Pedro de Jesus Colaço
Delegado Chefe da 5ª SDP de Pato Branco
Nesta



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

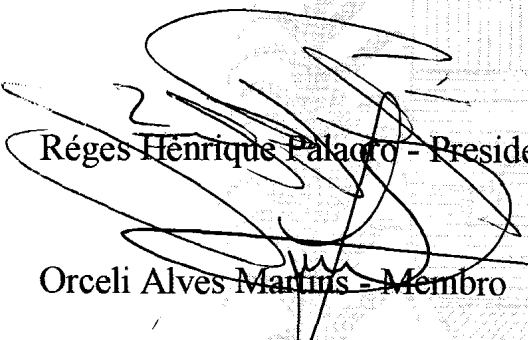
C. Mun. de P. Bco.
Fila. N.º 11
BB
VISTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/99

Analizando o Projeto de Decreto Legislativo em apreço, de autoria do colega Vereador Ênio Ruaro, que com o apoio dos demais edis, pretende conceder o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilmo. Sr. Dr. Pedro de Jesus Colaço – Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, Estado do Paraná, esta relatoria conclui em fornecer parecer favorável a aprovação da matéria, por encontrar-se a mesma amparada em preceitos de ordem legal e regimental, além de considerar justa a homenagem ao referido cidadão que presta relevantes serviços a comunidade, que vem engrandecer ainda mais o nosso Município.

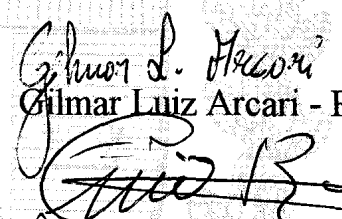
É o parecer, SUB CENSURA.

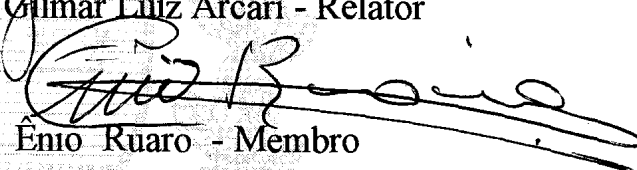
Pato Branco, 25 de maio de 1.999.


Régis Henrique Palacoro - Presidente


Orcei Alves Martins - Membro


Afonso Ferreira de Almeida - Membro


Gilmar Luiz Arcari - Relator


Ênio Ruaro - Membro



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

C. Mun. de P. Bco.
Flo. N.º 10
RC
VISTO

COMISSÃO DE MÉRITO

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/99

Busca o colega Vereador Enio Ruaro, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/99, obter apoio dos demais pares para conceder **Título de Cidadão Honorário de Pato Branco** ao Delegado Chefe da 5ª SDP – Subdivisão Policial de Pato Branco, Senhor Pedro de Jesus Colaço.

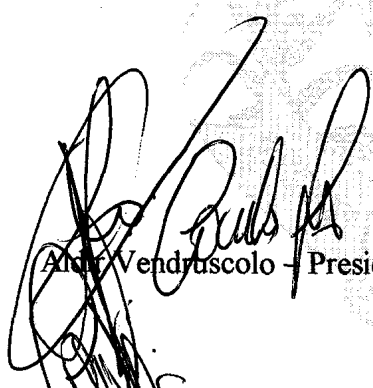
Colaço, como é conhecido em nosso meio veio para Pato Branco em 1992 para ficar três anos e está até hoje.

Aqui, realizou relevantes serviços junto a 5ª SDP e com os poucos recursos financeiros e reduzido número de pessoal está otimizando os serviços da polícia com muita seriedade e eficácia.

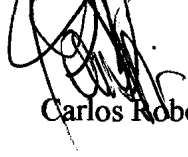
A proposição tem mérito, razão pela qual esta relatoria emite **parecer favorável** a sua tramitação e aprovação.

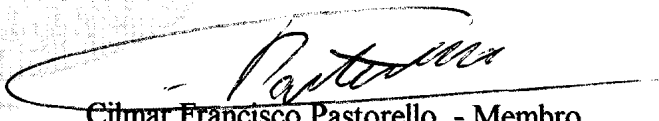
É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 15 de junho de 1999.


André Vendruscolo - Presidente/Relator


Afonso Ferreira de Almeida - Membro


Carlos Roberto Gonçalves Lins - Membro


Cilmar Francisco Pastorello - Membro


Sueli Terezinha Polli Ostapiv - Membro

DIÁRIO DO POVO

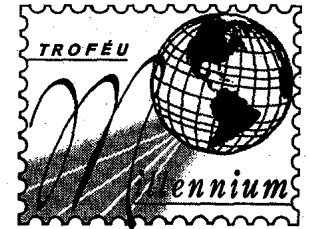
ANO XIII

EDIÇÃO 2058

PATO BRANCO, DOMINGO, 13 DE JUNHO DE 1999

Pedro Colaço:

A segurança em boas mãos



Pedro Colaço, Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial

Otimizando os serviços da polícia judiciária, de forma que ocorra um maior aproveitamento das ações com praticamente poucos recursos em seu orçamento e, um número reduzido de pessoal, está em Pato Branco há mais de sete anos, Pedro de Jesus Colaço, chefe da 5ª SDP, coordenando mais 15 Delegacias de municípios de nossa região.

Nascido em Santa Catarina, enfrentou muitas dificuldades em sua infância, por ser oriundo de família humilde. Pedro Colaço, aos 15 anos de idade, residindo no interior, onde seu pai trabalhava de agregado de uma fazenda, criando 12 filhos, saiu de casa em busca de estudos e foi parar em Curitiba. Aos 19 anos ingressou na Polícia Militar, quando casou e completou os estudos.

Formou-se em Direito e ingressou na Polícia Civil. "Foi uma trajetória difícil, onde fui obrigado a sacrificar toda a minha juventude, na busca do ensino", afirma Colaço, salientando que optou pela área porque sempre procurou ser uma pessoa justa. "Nunca gostei de ver as situações e não ter condições de fazer alguma coisa, aí vislumbrei que, na carreira como bacharel em Direito, a melhor opção para mim seria como Delegado de Polícia, tendo um poder de direito e de fato", explica.

O atendimento voltado à comunidade sem qualquer distinção, assegura o conceituado nome de Pedro Colaço, não somente em nossa região, mais além fronteiras.

A escolha pelo interior do Estado vem de longa data. "Nunca, me interessou residir no litoral. Através de concurso para delegado que realizou, onde entre os aproximadamente 600 bacharéis em Direito, conquistei a primeira colocação junto aos 19 que alcançaram a aprovação, tive a oportunidade de escolher onde iria residir e trabalhar", explica Colaço que veio residir no Sudoeste, na cidade de Dois Vizinhos.

Somente em 92, chegou a Pato Branco recebendo proposta para dirigir a Subseção de Francisco Beltrão, Guarapuava e também Paranaguá, após ter passado por União da Vitória e retornado à

Dois Vizinhos. "Pela estrutura de Pato Branco e acreditando em seu desenvolvimento, optei por esta cidade. A intenção inicial era residir no máximo três anos, mas acabei ficando. Terei mais um ano e alguns meses para completar 35 anos como Policial Civil, e, é quase certo que estarei me aposentando em Pato Branco", afirma Colaço, que atribui a sua permanência à sua família e também ao apoio da comunidade pato-branquense que vem colaborando e acreditando nos serviços prestados pela 5ª SDP.

U. MUN.	NO. 1. DE
Fl. N.º	09
	26

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**,
abaixo assinado, com base nos artigos n.ºs. 49 e 53 do Regimento Interno,
desta Casa de Leis, nomeia como Relator do PROJETO DE ^{Decreto Legislativo} ~~LEI~~ Nº 03199
o Vereador Gilmar Luiz Arcari.

Pato Branco, 17 de maio de 1999.

RÉGES HENRIQUE PALLAORO-PDT

Presidente da Comissão

Ciente do Relator:

Gilmar Arcari
Assinatura

Data: 20 / 5 / 99



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

G. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º <u>07</u>
<u>RB</u>
VISTO

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/99

Busca o ilustre Vereador proponente do Projeto de Decreto Legislativo em apreço, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para conceder Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilmo. Sr. Dr. Pedro de Jesus Colaço – Digníssimo Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, Estado do Paraná.

A proposição obedece os ditames constantes no inciso XXIII do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e no artigo 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis, estando portanto, apta a seguir sua regular tramitação, cabendo às comissões permanentes a análise sob o ponto de vista de mérito.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 17 de maio de 1.999.


José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

C. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 06
RB
VISTO

EXMO. SR.

NELSON BERTANI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

O Vereador infra-assinado, **ÊNIO RUARO – PFL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis e solicita o apoio dos nobres pares, para a aprovação do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /99

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Dr. Pedro de Jesus Colaço.

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão Honorário de Pato Branco ao **Ilmo. Sr. Dr. Pedro de Jesus Colaço** – Digníssimo Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 13 de maio de 1.999.

Ênio Ruaro – Vereador PFL
PROPONENTE

APOIO:

[Handwritten signatures of supporting council members]

[Handwritten signatures of supporting council members]

[Handwritten signatures of supporting council members]



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

C. Mun. de P. Bco.
Fla. N.º 05
RS
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO 03/99

Justificativa:

O simples fato de permanecer no cargo por sete anos, na condição de Delegado Chefe de uma Divisão Policial, representa um atestado de idoneidade moral e competência.

Poucas pessoas ignoram o fato de que, apesar de concursos, medalhas, elogios, comendas, cursos os mais variados, como é o caso exposto no currículo da pessoa agraciada no presente decreto, de nada valem diante das mazelas e os interesses políticos e eleitorais e, os chefes de serviço dos mais diferentes setores, principalmente da polícia são removidos com a maior facilidade em muitos casos com justiça e outros injustamente.

O Bel. Pedro de Jesus Colaço, atual Delegado de Polícia da 5ª Subdivisão Policial, passou por três administrações sem arranhões, permanecendo no cargo prestigiado agora, pelo terceiro prefeito dentro de sua gestão.

Esse fato é uma raridade, que nos faz antever politicamente que o agraciado, tem muita força política, ou se dedica com competência e honestidade a sua função, o que não deixou nunca margem para atingi-lo.

Independente desse fator, tem um invejável currículo que o recomenda ao exame desta Egrégia Casa de Leis.

Neste sentido, lembramos que esta Casa de Leis foi sempre muito meticulosa na concessão do Título de Cidadão Honorário e esta forma de análise não deve deixar margens para especulação.

Em sã consciência, pelos vários e relevantes serviços prestados à comunidade pato-branquense, tanto na atuação de sua área, como em outras tarefas sociais, solicitamos a esta Egrégia Casa de Leis a aprovação desta honra à um amigo de todos, já inserido nos costumes de nossa sociedade, obtendo o respeito de todos.



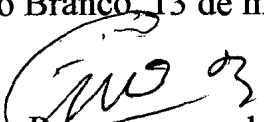
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

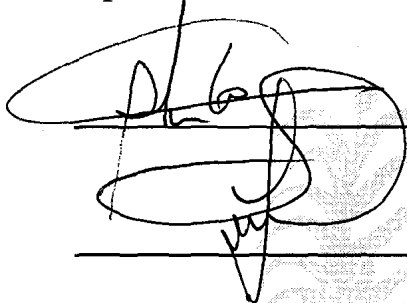
G. Mun. de P. Bco.
Fla. N.º 04
RS
VISTO

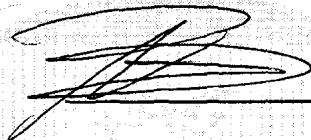
Pelas razões expostas acima, pedimos a aprovação e apoio ao presente decreto legislativo, fazendo justiça a quem trabalhou e trabalha pelo desenvolvimento e a qualidade nos serviços públicos.

Pato Branco, 13 de maio de 1999.

 
Enio Ruaro – vereador proponente

Apoios:







ESTADO DO PARANÁ

C. Mun. de P. Eco.
Fila. N.º 03
RS
VISTO

Amigo Eufrasio

Estou vos enviando o meu
"currículo vitae".

Um abraço

DB 22/12/19

G. Mun. de P. Bco.
Fla. N.º 02
RB
VISTO

"CURRICULUM VIATAE"

PEDRO DE JESUS COLAÇO, RG 769.543-8-PR, natural de Canoinhas, SC, nascido a 09/Setembro/47, filho de Juventino Colaço e Rosa Rodrigues, casado com Eni Rodrigues Colaço, funcionária pública municipal, tendo como dependentes César Eduardo Rodrigues Colaço, 22 anos, e Solange Aparecida Rodrigues Colaço, 13 anos, filhos, estudantes.

Residência: Av. Brasil, 803, Pato Branco, PR.

Tem ainda as filhas Deise Cristina Rodrigues Colaço, casada com Gilson Klein e Daiane Regina Rodrigues Colaço, casada com Julhio César Bez, e os netos: Adriano Luiz, Izabella e Vitória.

Funcionário Público do Estado do Paraná desde 19/Julho/69, quando ingressou na Polícia Militar do Paraná, como Soldado, onde fez os cursos de Cabo, Sargento, Aperfeiçoamento de Sargentos e outros, de cuja Corporação saiu em 22/Agosto/84, na graduação de Subtenente.

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná, graduado em 05/Março/82, com currículo pleno (formação em Direito Agrário, Direito Penitenciário e Criminologia).

Aprovado no Estágio Forense feito pela mesma Universidade, durante o Curso de Graduação, com média geral 9(nove) no exame final válido para inscrição na OAB.

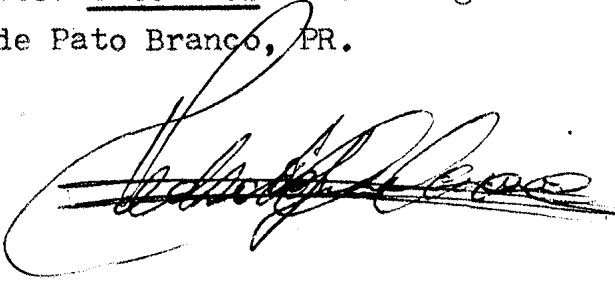
Estagiou de Março/80 a Dezembro/81, durante 05(cinco) horas diárias, na Procuradoria de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Estado, em Curitiba.

Também trabalhou como colaborador, nos anos de 1981 e 1982, no Escritório de Advocacia dos Advogados Drs. Armando Canavarro Filho e Almir Lamin, no 5º andar do edifício situado na Rua José Loureiro com Barão do Rio Branco, Curitiba, PR

Ingressou na Polícia Civil do Paraná, em 22/Agosto/84, após Concurso Público de Provas e Títulos, sendo aprovado em 1º lugar na prova de conhecimentos.

Realizou o Curso de Formação Técnico Profissional de Delegado de Polícia, na Escola de Polícia Civil do Paraná, de 05/Maio/84 a 07/08/84.

Em 11/Março/99 completou sete anos como Delegado Chefe da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, PR.



Possui Cursos de Aperfeiçoamento (Ação Policial) feito pela mesma Escola de Polícia Civil do Paraná, tendo sido Professor de "Noções de Direito Penal e Direito Processual Penal" ao Curso de Formação de Vigilantes da Sadia, em Dois Vizinhos, PR, patrocinado pela Escola de Polícia Civil do Paraná.

Realizou mais de cinquenta palestras sobre os Temas: "Família", "Drogas e Adolescência", "Drogas e Criminalidade", e "Alcoolismo", em encontros de casais e retiro de jovens nas cidades de Dois Vizinhos e Francisco Beltrão, a funcionários e familiares das empresas ELETROSUL e Escolas de 2º Grau em Quedas do Iguaçu e Laranjeiras do Sul, PR, a funcionários da COPEL, TELEPAR, em inúmeras escolas de 1º e 2º Grau, no CEFET (2º Grau e Faculdades de Administração e Ciências Contábeis) em Pato Branco.

Recentemente, organizou e participou do Curso de Atualização em Direitos Humanos, em Pato Branco, PR, feito pela Escola de Polícia Civil do Paraná.

Concluiu o 6º período ("Book 2") do Curso de Inglês ("Talk and Write, Oral and Written Communication Course") no CCAA (Escola HAAIAH CENTRO DE IDIOMAS LTDA-ME", Rua Pedro Ramires de Mello, 47, Pato Branco, PR).

Foi Delegado de Polícia Titular da 60ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Dois Vizinhos, por duas vezes, de 06/09/84 a 17/02/90, e de 29/10/91 a 10/03/92.

Delegado Chefe da 4ª Subdivisão Policial, União da Vitória, de 19/02/90 a 28/10/91.

Delegado Chefe (Titular) da 5ª Subdivisão Policial, Pato Branco, desde 11/Março/92.

Possui em seus assentamentos funcionais inúmeros elogios feitos por autoridades, inclusive do Poder Judiciário, Vereadores, Prefeitos, comunidades, etc., por serviços prestados, sendo detentor dos Diplomas e Medalhas de "Menção Honrosa" (Polícia Militar do Paraná) e Bronze (Polícia Civil do Paraná).

E 1997 foi agraciado com o Diploma de "Talento Profissional" pelo Jornal "Diário do Povo" de Pato Branco, PR.

Como Delegado de Polícia realizou inúmeras investigações policiais relativamente a crimes hediondos, presidindo os respectivos inquéritos policiais, tanto em Dois Vizinhos, como nas áreas da 4ª SDP (União da Vitória) 5ª SDP (Pato Branco) sendo que muitos desses casos trouxeram enorme repercussão e mesmo temor social, tendo em seu currículo profissional a elucidação de todos os crimes hediondos cujas investigações presidiu.

Está cursando "Pós Graduação" junto à FACIBEL (Francisco Beltrão) em Ciências Jurídicas e Pesquisa.

Pato Branco, PR, 23/Março/99

